



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão Nº. 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO

Parecer nº. 103/2019 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Relator: Vereador Junior Freiburger

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa a:

“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.

II – VOTO DO RELATOR

Encontra-se nesta Comissão a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2017, para parecer.

O parecer do Tribunal de Contas do Estado é pela aprovação.

Após análise detalhada e aprofundada da Prestação de Contas em epígrafe consoante ao artigo 41, alínea “b”, do Regimento Interno, o parecer do relator é pela aprovação e elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, conforme o previsto no artigo 129 e seus parágrafos, também do Regimento Interno.

É o Parecer.

Feliz, 14 de outubro de 2019.

Relator

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: